

# SUMÁRIO

[1. Introdução 3](#_Toc94714502)

[2. Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT 4](#_Toc94714503)

[3. Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT 5](#_Toc94714505)

[3.1 Serviços de auditoria previstos no PAINT 5](#_Toc94714506)

[3.2 Serviços de auditoria realizados sem previsão no PAINT 8](#_Toc94714507)

[4. Descrição dos fatos que impactaram a execução dos serviços de auditoria interna 8](#_Toc94714508)

[5. Sistemática de monitoramento - implementação das recomendações – quadro demonstrativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício 9](#_Toc94714509)

[6. Atuação da auditoria interna e benefícios obtidos 10](#_Toc94714510)

[7. Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ 11](#_Toc94714511)

[8. Ações de capacitação realizadas 11](#_Toc94714512)

[9. Conclusão 12](#_Toc94714513)

# Introdução

A Auditoria Interna da Pré-sal Petróleo é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como desenvolver ações preventivas e prestar apoio, dentro de suas especificidades, no âmbito da Empresa, no sentido de contribuir para a garantia da legalidade, moralidade, impessoalidade e da probidade dos atos da administração.

A Unidade de Auditoria Interna tem por objetivo assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão praticados no âmbito da empresa e apoiar os órgãos federais de controle interno e externo no exercício de sua missão institucional.

Conforme o Decreto nº 3.591/2000, as unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal Indireta vinculadas aos Ministérios estão sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica da Controladoria Geral da União- CGU.

A CGU detém competência para avaliar o desempenho da Auditoria Interna. Para efeito de integração das ações de controle, a unidade de auditoria interna deve apresentar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício seguinte (PAINT) e o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna do exercício anterior (RAINT).

O presente Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINT, foi elaborado pela Auditoria Interna da Pré-Sal Petróleo S.A., de acordo com a Instrução Normativa nº 5 de 27 de agosto de 2021, da Controladoria Geral da União – CGU.

# Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT

**Quadro HH estimado no PAINT 2022 versus realizado:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | HH Estimado | HH Realizado até 31.12.22 | HH variação | Variação % |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº 01 – ELABORAÇÃO DO RAINT 2021 | 40 | 40 | -- | -- |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº 02 – AUDITORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO SGPP – CONTINUAÇÃO (REPROGRAMAÇÃO) | 240 | 330 | +90 | +38 |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº 03 – ASSESSORAMENTO PARA IDENTIFICAÇÃO DE METODOLOGIA DE GOVERNANÇA E CONTROLES INTERNOS DESTINADOS A MONITORAR A ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS VIGENTES EMITIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO | 160 | 128 | -32 | -20 |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº 04 – AUDITORIA DO PROCESSO DE INDIVIDUALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO – AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO | 420 | 124 | -296 | -71 |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº 05 – ELABORAÇÃO DO PAINT 2023 | 40 | 40 | -- | -- |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº 06 – ELABORAÇÃO DO PARECER DA AUDITORIA INTERNA  | 40 | 40 | -- | -- |
| Capacitação e treinamento | 40 | 64 | +24 | +60 |
| Horas reservadas ao monitoramento da implementação das recomendações de auditorias anteriores ainda não implementadas | 120 | 180 | +60 | +50 |
| Gestão e melhoria da qualidade da auditoria interna governamental | 16 | -- | -16 | -100 |
| Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo (TCU , CGU e Sest) | 460 | 584 | +124 | +27 |
| Gestão Interna | 280 | 320 | +40 | +14 |
| Demandas extraordinárias recebidas pela Audin durante a realização do PAINT | 120 | 80 | -40 | -33 |
|  Total | 1976 | 1930 | 46 |  |

# Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT

# 3.1 Serviços de auditoria previstos no PAINT

**AÇÃO DE AUDITORIA Nº 01 – ELABORAÇÃO DO RAINT 2021**

**Avaliação sumária - Riscos:** Não atendimento às exigências do Controle Interno. Não monitoramento/acompanhamento das atividades desempenhadas pela Auditoria Interna.

**Relevância:** Acompanhar a evolução das atividades desempenhadas pela Auditoria Interna.

**Origem da demanda:** CGU e CA

**Objetivo da Auditoria:** Dar ciência ao órgão de Controle Interno e ao Conselho de Administração das atividades executadas pela Auditoria Interna no exercício anterior.

**Resultados Esperados:** Elaboração do RAINT em conformidade com a legislação pertinente e seu encaminhamento ao Órgão de Controle Interno dentro do prazo legalmente estabelecido.

**Escopo:** Acompanhamento da execução das atividades de auditoria planejadas para 2021.

**Cronograma Estimativo:**

**Início:** 17/01/2022 **Término:** 30/03/2022

**Local:** Escritório Central do Rio de Janeiro

**Tipos:** Gestão Interna

**RH/Horas:** 40 homens-horas

**Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:**

Legislação afeta a confecção do RAINT.

**Status Atual:** finalizada

**AÇÃO DE AUDITORIA Nº 02 – AUDITORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO SGPP – CONTINUAÇÃO (REPROGRAMAÇÃO)**

**Avaliação sumária - Riscos:** Falha na implantação do SGPP, comprometendo a operacionalização dos processos da empresa com consequente resultado negativo para o valor arrecadado para o Fundo Social. Gerar ineficiência nos processos e ocasionar maior dispêndio de hh.

**Relevância:** Sistema fundamental para operacionalização dos macroprocessos finalísticos da empresa.

Origem da demanda: Seleção baseada em risco e Conselho de Administração da PPSA.

**Objetivo da Auditoria:** Avaliar a adequação do SGPP aos procedimentos mapeados, ao contrato com a empresa de TI responsável pela implantação do SGPP e às expectativas de funcionamento da área finalística da empresa.

**Resultados Esperados:** Ampliar a governança do processo. Identificar fragilidades no processo de implantação do SGPP

**Escopo:** Verificar os processos, procedimentos e manuais utilizados na implantação do SGPP. Verificar a ocorrência de fragilidades e oportunidades de melhoria. Verificar o controle implementado para detecção e correção das falhas sistêmicas detectadas.

**Cronograma Estimativo:**

**Início:** 17/01/2022 **Término:**30/06/2022

**Local:** Escritório Central do Rio de Janeiro

**Tipos:** Avaliação (Auditoria Operacional e de Conformidade)

**RH/Horas:** 240 homens-horas

**Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:**

Processos mapeados, procedimentos estruturados, contrato de mapeamento de processos KPMG e contrato para o fornecimento de sistema de gestão da PPSA - SGPP (UZTECH - Stefanini).

**Status Atual:** finalizada.

**AÇÃO DE AUDITORIA Nº 03 – ASSESSORAMENTO PARA IDENTIFICAÇÃO DE METODOLOGIA DE GOVERNANÇA E CONTROLES INTERNOS DESTINADOS A MONITORAR A ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS VIGENTES EMITIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**Avaliação sumária - Riscos:** Apresentar, nas prestações de contas anuais, informações insuficientes, incompletas ou em desacordo com os normativos emitidos pelo Tribunal de Contas da União.

**Relevância:** Atendimento ao disposto nos normativos a serem expedidos pelo Tribunal de Contas da União, regulamentando as prestações de contas anuais, correspondentes ao arcabouço normativo formado pela [Instrução Normativa TCU nº 84/2020](https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A81881F7197623C0171F4AB55A44585&inline=1) bem como as decisões normativas dos respectivos exercícios.

**Origem da demanda:** Alta Administração da PPSA.

**Objetivo da Auditoria:** Avaliar a adequação do SGPP aos procedimentos mapeados, ao contrato com a empresa de TI responsável pela implantação do SGPP e às expectativas de funcionamento da área finalística da empresa.

**Resultados Esperados:** Fomentar a construção de metodologia de controle perene que possibilite o acompanhamento da apresentação das informações relativas às prestações de contas anuais

**Escopo:** Verificar os processos e os procedimentos utilizados na análise da legislação vigente relativa à prestação de contas bem como na estruturação das informações com vistas ao adequado atendimento às normas regulamentares de apresentação de prestação de contas emitidas pelo Tribunal de Contas da União.

**Cronograma Estimativo:**

**Início:** 17/01/2022 **Término:**31/05/2022

**Local:** Escritório Central do Rio de Janeiro

**Tipos:** Consultoria

**RH/Horas:** 160 homens-horas

**Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:**

[Instrução Normativa TCU nº 84/2020](https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A81881F7197623C0171F4AB55A44585&inline=1), Instrução Normativa n° 05/2021, Decisões Normativas dos respectivos exercícios relativos às prestações de contas.

**Status Atual:** finalizada

**AÇÃO DE AUDITORIA Nº 04 – AUDITORIA DO PROCESSO DE INDIVIDUALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO – AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO**

**Avaliação sumária - Riscos:** Descumprimento da Lei n.º 12.351/2010 e de Resolução ANP.

**Relevância:** Atendimento ao disposto na Lei 12.351/2010.

**Origem da demanda:** Seleção baseada em riscos.

**Objetivo da Auditoria:** Avaliar os procedimentos utilizados na gestão dos processos de individualização da produção.

**Resultados Esperados:** Evitar a ocorrência de irregularidades e impropriedades. Ampliar a governança do processo.

**Escopo:** Verificar os procedimentos e manuais utilizados para realização dos Acordos de Individualização da Produção e identificar o macroprocesso e os processos relacionados.

**Cronograma Estimativo:**

**Início:** 01/06/2022 **Término:** 30/12/2022

**Local:** Escritório Central do Rio de Janeiro

**Tipos:** Avaliação (Auditoria Operacional e de Conformidade)

**RH/Horas:** 420 homens-horas

**Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:**

Conhecimento dos processos e procedimentos internos da PPSA, Lei da Partilha, Contrato de Partilha, Contratos de Concessão, Regimento Interno do OPCOM, Resolução ANP 25/2013, Resolução ANP 689/2017 e demais normativos relacionados.

**Status Atual:** não concluída – continuação em 2023

**AÇÃO DE AUDITORIA Nº 05 – ELABORAÇÃO DO PAINT 2023**

**Avaliação sumária - Riscos:** Comprometimento das atividades de auditoria executadas no exercício seguinte.

**Relevância:** Orientar os trabalhos de auditoria e permitir ao CA e ao Órgão de Controle acompanhamento das ações previstas pela Auditoria Interna.

**Origem da demanda:** Obrigação normativa.

**Objetivo da Auditoria:** Dar ciência aos órgãos de controle interno e externo das atividades programadas para 2023

**Resultados Esperados:** Elaboração do PAINT em conformidade com a legislação pertinente e seu encaminhamento ao Órgão de Controle Interno dentro do prazo legalmente estabelecido.

**Escopo:** Definição das áreas e atividades de acordo com as prioridades institucionais para 2023

**Cronograma Estimativo:**

**Início:** 01/09/2022 **Término:** 30/11/2022

**Local:** Escritório Central do Rio de Janeiro

**Tipos:** Gestão Interna

**RH/Horas:** 40 homens-horas

**Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:**

Conhecimento das atividades e processos internos da PPSA, planejamento estratégico e gestão de riscos.

**Status Atual:** finalizada

**AÇÃO DE AUDITORIA Nº 06 – ELABORAÇÃO DO PARECER DA AUDITORIA INTERNA**

**Avaliação sumária - Riscos:** O Parecer de auditoria não estar em conformidade com a legislação vigente.

**Relevância:** Expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditoria realizados, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos para fornecer segurança razoável quanto aos temas relacionados no artigo 16 da IN CGU 05/21.

**Origem da demanda:** Obrigação normativa.

**Objetivo da Auditoria:** Avaliar a estrutura existente de controles internos e a política de gestão de riscos.

**Resultados Esperados:** Elaboração do Parecer da Auditoria Interna em conformidade com a legislação vigente.

**Cronograma Estimativo:**

Início: 01/02/2022 Término: 31/05/2022

**Local:** Escritório Central do Rio de Janeiro

**Tipos:** Gestão Interna

**RH/Horas:** 40 homens-horas

**Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:**

Realização de trabalhos de auditoria individuais previstos e executados no âmbito do PAINT. Conhecimento das atividades e processos internos da PPSA bem como do planejamento estratégico.

**Status Atual:** finalizada

**Quadro resumo:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Ação de Auditoria | Finalizado | Não concluído | Não realizado |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº 01 – ELABORAÇÃO DO RAINT 2021 | X |  |  |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº 02 – AUDITORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO SGPP – CONTINUAÇÃO (REPROGRAMAÇÃO) | X |  |  |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº 03 - ASSESSORAMENTO PARA IDENTIFICAÇÃO DE METODOLOGIA DE GOVERNANÇA E CONTROLES INTERNOS DESTINADOS A MONITORAR A ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS VIGENTES EMITIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO | X |  |  |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº 04 – AUDITORIA DO PROCESSO DE INDIVIDUALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO – AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO |  | X |  |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº 05 – ELABORAÇÃO DO PAINT 2023 | X |  |  |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº 06 – ELABORAÇÃO DO PARECER DA AUDITORIA INTERNA  | X |  |  |

# 3.2 Serviços de auditoria realizados sem previsão no PAINT

Durante o exercício de 2022, não foram realizados serviços de auditoria sem previsão no PAINT.

# Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria

No exercício referente ao ano de 2022, ocorreram eventos inesperados que impactaram na execução do referido plano. Primeiramente, a continuação da pandemia relacionada à covid-19, mesmo de forma atenuada, gerou impacto na execução das atividades planejadas pela Audin, causando, em certos momentos, a postergação de atividades previstas devido à identificação de casos de infecção relacionados à doença.

Neste contexto, cabe registrar que a Unidade de Auditoria Interna possui estrutura reduzida, composta por um único recurso humano, o próprio titular da Unidade, havendo, portanto, dificuldade de progresso dos trabalhos de auditoria previstos em caso de ocorrência de qualquer evento que impossibilite ou diminua a atuação do mesmo.

Desta forma, o trabalho de auditoria sobre o processo de implantação do sistema de gestão da partilha da produção acabou consumindo 90 homens-horas acima do planejado para esta atividade pois, além do impacto gerado pela mencionada doença, um tempo maior do que o previsto foi alocado para a reunião de busca, para o debate dos achados de auditoria bem como das recomendações e para o exame dos planos de trabalho apresentados pelas áreas técnicas e seus gestores.

Por fim, foi necessário mais tempo do que o previsto para o atendimento, interlocução e acompanhamento das demandas relacionadas à atuação dos órgãos de controle e realização da gestão interna da AUDIN.

# Sistemática de monitoramento - implementação das recomendações – quadro demonstrativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício

Não foi desenvolvida sistemática própria e sistema específico para monitoramento da implementação das recomendações e dos resultados delas advindos, com avaliação dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da auditoria interna. No capítulo 6 são indicados alguns dos benefícios potenciais obtidos com a atuação da Auditoria Interna.

A seguir, apresentamos o quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas:

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|   | Reconhecimento de custo em óleo | Gestão dos contratos de partilha da produção | Gestão dos AIP's | Gestão da Comercialização | Gestão dos contratos de partilha de produção – monitoramento e aprofundamento  | Avaliação da estrutura de controles internos | Avaliação do processo de implantação do SGPP |
| Não avaliada | 0 | 0 | 30 | 27 | 0 | 0 | 0 |
| Implementada | 22 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Em implementação | 3 | 22 | 0 | 0 | 1 | 4 | 9 |
| Não implementada | 6 | 9 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 |
| Cancelada | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Em 2022, foi concluída a auditoria no processo de implantação do Sistema de Gestão da Partilha de Produção – SGPP, por meio da ação de auditoria nº 2 prevista no PAINT 2022. Foram identificados três achados de auditoria e emitidas nove recomendações que objetivaram o aprimoramento dos processos finalísticos automatizados, o aumento da segurança do sistema assim como melhorias em relação à atualização e completude dos procedimentos institucionais.

Em setembro de 2022, foi realizada reunião com a participação da auditoria interna, da Alta Administração da Companhia, dos gerentes executivos e dos gestores das áreas técnicas. Nesta ocasião, houve concordância dos presentes, de maneira unânime, com as recomendações emitidas. Ficou acordado que os gestores apresentariam seus planos de ação à Audin em novembro de 2022, discriminando as iniciativas a serem executadas para a implementação das recomendações. Assim, foram apresentados os mencionados planos de trabalho contendo as implementações previstas e os encaminhamentos no sentido da adoção das providências necessárias ao atendimento das recomendações emitidas. Importante destacar que as implementações estão em execução. No entanto, algumas etapas do plano de trabalho já foram concluídas.

No que tange à ação de auditoria nº 05 do PAINT 2021, sobre a avaliação anual da estrutura de controles internos e gestão de riscos bem como avaliação da estrutura de gestão da empresa, em 20/10/2022, a Diretoria Executiva da PPSA aprovou a revisão dos procedimentos sobre Sistema de Gestão, Gestão da Documentação, Gerenciamento da Rotina e Sistema de Padronização. Esta ação vai ao encontro das recomendações emitidas e na direção da melhoria efetiva do sistema de padronização de documentos institucionais.

Ainda no contexto de providências adotadas, com relação ao trabalho de auditoria no processo de gestão do contrato de partilha de produção – monitoramento e aprofundamento, ação de auditoria n.º 3 prevista no PAINT 2020. O procedimento PP.DGC.001/2019 sobre Reconhecimento do Custo em Óleo para Contratos de Partilha da Produção encontra-se em revisão em atendimento à recomendação emitida no referido trabalho de auditoria. A área responsável fixou fevereiro de 2023 para conclusão da referida tarefa.

Todas as providências adotadas, referentes aos três trabalhos de auditoria supracitados, têm sido acompanhadas pela Auditoria Interna em atividade regular de monitoramento.

# Atuação da Auditoria Interna e benefícios obtidos

No exercício em tela, a Auditoria Interna da Pré-Sal Petróleo S.A. concluiu cinco das seis ações planejadas como serviços de auditoria no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2022. Atuou no assessoramento à Alta Administração e nos atendimentos às demandas dos órgãos de controle, a Controladoria Geral da União e o Tribunal de Contas da União, bem como no monitoramento das determinações e recomendações recebidas na Companhia.

Em relação à Controladoria Geral da União, foram realizados, em 2022, quatro levantamentos sobre a evolução das implementações no âmbito do monitoramento das providências adotadas relativas às recomendações emitidas nos Relatórios de Auditoria CGU n.º 201800944 e nº 812688.

No âmbito da gestão interna, a Audin manteve contato direto com os órgãos colegiados de governança da PPSA (Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Diretoria Executiva e Conselho de Administração), ora como participante das reuniões, ora realizando apresentações acerca das atividades executadas pela Auditoria Interna no cumprimento das atividades planejadas para o exercício.

A Auditoria Interna procedeu à confecção do RAINT 2021 e à elaboração do PAINT 2023, que foi levado à apreciação do Conselho de Administração, para posterior encaminhamento da versão final à CGU.

Com relação à ação de avaliação da estrutura de controles internos, foi acompanhada a ação de auditoria nº 05 do PAINT 2021 – avaliação anual da estrutura de controles internos e gestão de riscos bem como avaliação da estrutura de gestão da empresa. Foram emitidas quatro recomendações. Estas sugestões foram analisadas pela Alta Administração da Companhia que emitiu sua concordância com o teor dos aprimoramentos identificados. Em janeiro de 2022, foram iniciadas reuniões com representantes das Diretorias para a elaboração de um plano de ação visando à implementação das providências. Em outubro do mesmo ano, a Diretoria Executiva da PPSA aprovou a revisão dos procedimentos sobre: Sistema de Gestão, Gestão da Documentação, Gerenciamento da Rotina e Sistema de Padronização. A revisão desses documentos institucionais teve como objetivo o aprimoramento do sistema de gestão e padronização de documentos na Companhia assim como definiu o estabelecimento de metodologia para o acompanhamento do ciclo de vida dos procedimentos institucionais, fortalecendo os controles relacionados à atualização dos mencionados documentos.

Em relação à Auditoria no Processo de Implantação do Sistema de Gestão da Partilha de Produção - SGPP, ação de auditoria n.º 2 prevista no PAINT 2022, foram realizados exames documentais, entrevistas com integrantes da área de tecnologia da informação assim como das áreas técnicas, além de exames em processos implementados no referido sistema, por meio da navegação de módulos em ambiente de teste. Conforme mencionado no item 5, o trabalho de auditoria resultou na emissão de nove recomendações que objetivaram o aprimoramento dos processos finalísticos automatizados, o aumento da segurança do sistema bem como melhorias em relação à atualização e completude dos procedimentos institucionais, a fim de contribuir para a melhoria dos processos de trabalho relacionados à utilização do referido sistema informatizado. Importante registrar que as implementações encontram-se em execução. Todavia, algumas etapas já foram concluídas produzindo efeitos concretos, o que demonstra a efetividade das ações promovidas pelos gestores em resposta às recomendações emitidas pela Auditoria Interna.

#  Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ

Em 2022, a Auditoria Interna manteve contato com a Coordenação-Geral de Métodos, Capacitação e Qualidade da Controladoria Geral da União com o intuito de participar do curso “IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna”. O objetivo da capacitação seria identificar os fundamentos necessários para uma Auditoria Interna eficaz no setor público, refletindo os principais avanços em governança, negócios e gerenciamento de riscos.

Desta forma, estamos iniciando as ações preliminares para implantação futura de um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) objetivando promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos bem como da eficácia e eficiência das atividades de auditoria. Entretanto, cumpre ressaltar que a estrutura da Auditoria Interna da PPSA, ainda é muito reduzida, necessitando de ampliação de seus quadros para implementação adequada do Programa.

# Ações de capacitação realizadas

Em 2022 a Auditoria Interna participou dos cursos CIA – Parte 1: Princípios da Auditoria Interna e CIA 2: Prática de auditoria Interna, ministrado pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA. As capacitações foram realizadas no período de 25/04/22 a 28/04/22 e 19/0922 a 22/09/22, respectivamente. Cada capacitação possuiu carga horária de 32 horas perfazendo 64 horas no total dos dois cursos.

Fundado em 20 de novembro de 1960, o IIA Brasil (Instituto dos Auditores Internos do Brasil) é uma associação profissional de fins não econômicos, que presta serviços de formação, capacitação e certificação profissional para seus associados.

Sediado em São Paulo (SP), o IIA Brasil está entre os cinco maiores institutos de Auditoria Interna em atuação no mundo dentre os afiliados do The IIA (The Institute of Internal Auditors).

O IIA Brasil oferece uma ampla diversidade de cursos e, em todos eles, o foco é a formação, o desenvolvimento e a certificação dos profissionais de Auditoria Interna, além da preparação técnica para atender às expectativas do mundo corporativo. Os cursos ocorrem em diversas regiões do Brasil, podendo ser turmas abertas ou “in company”.

# Conclusão

Em 2002, a Auditoria Interna da Pré-Sal Petróleo S.A. concluiu cinco das seis ações planejadas como serviços de auditoria no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2022. Atuou nos atendimentos às demandas dos órgãos de controle, a Controladoria Geral da União e o Tribunal de Contas da União, bem como no monitoramento das determinações e recomendações recebidas na Companhia.

No que tange ao acompanhamento das recomendações da Controladoria Geral da União, monitorou as providências adotadas pelos gestores por meio de levantamentos trimestrais sobre a evolução das providências adotadas relativas às recomendações exaradas nos relatórios de auditoria CGU n.º 201800944 e nº 812688.

No âmbito da gestão interna, manteve comunicação com os órgãos colegiados de governança da PPSA, tais como: Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Diretoria Executiva e Conselho de Administração bem como prestou assessoria à Alta Administração nos assuntos relacionados às suas especificidades.

Em relação à auditoria realizada no processo de implantação do sistema de gestão de partilha de produção - SGPP, as nove recomendações emitidas encontram-se em processo de implementação, sendo que as etapas concluídas já produziram efeitos concretos por meio da simplificação, da atualização e dos ajustes nos processos de trabalho.

Por fim, como resultado da busca pela implementação das recomendações emitidas na auditoria de avaliação da estrutura de controles internos e sistema de gestão, realizada em 2021, verificou-se a entrada em vigor da revisão dos procedimentos sobre Sistema de Gestão, Gestão da Documentação, Gerenciamento da Rotina e Sistema de Padronização, após regular aprovação pela Diretoria Executiva da PPSA.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Leonardo Cabral de Barros

Auditor Interno da Pré-Sal Petróleo S.A.

Titular da Auditoria Interna